1. Login no e-COMEXT

Conforme o item 1 do Manual do sistema, o e-COMEXT identifica as representações de importadores e despachantes por meio do PUCOMEX. Por esse motivo, é necessário realizar o login no PUCOMEX, selecionando o perfil desejado antes de acessar o e-COMEXT.

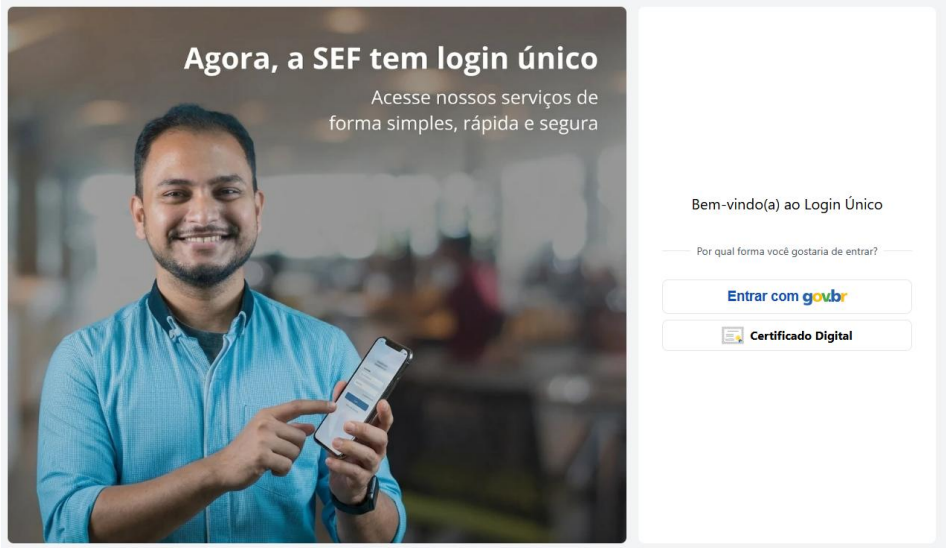


Após efetuar o login no PUCOMEX, o acesso ao e-COMEXT pode ser realizado diretamente pelo endereço:

ecomext.fazenda.mg.gov.br

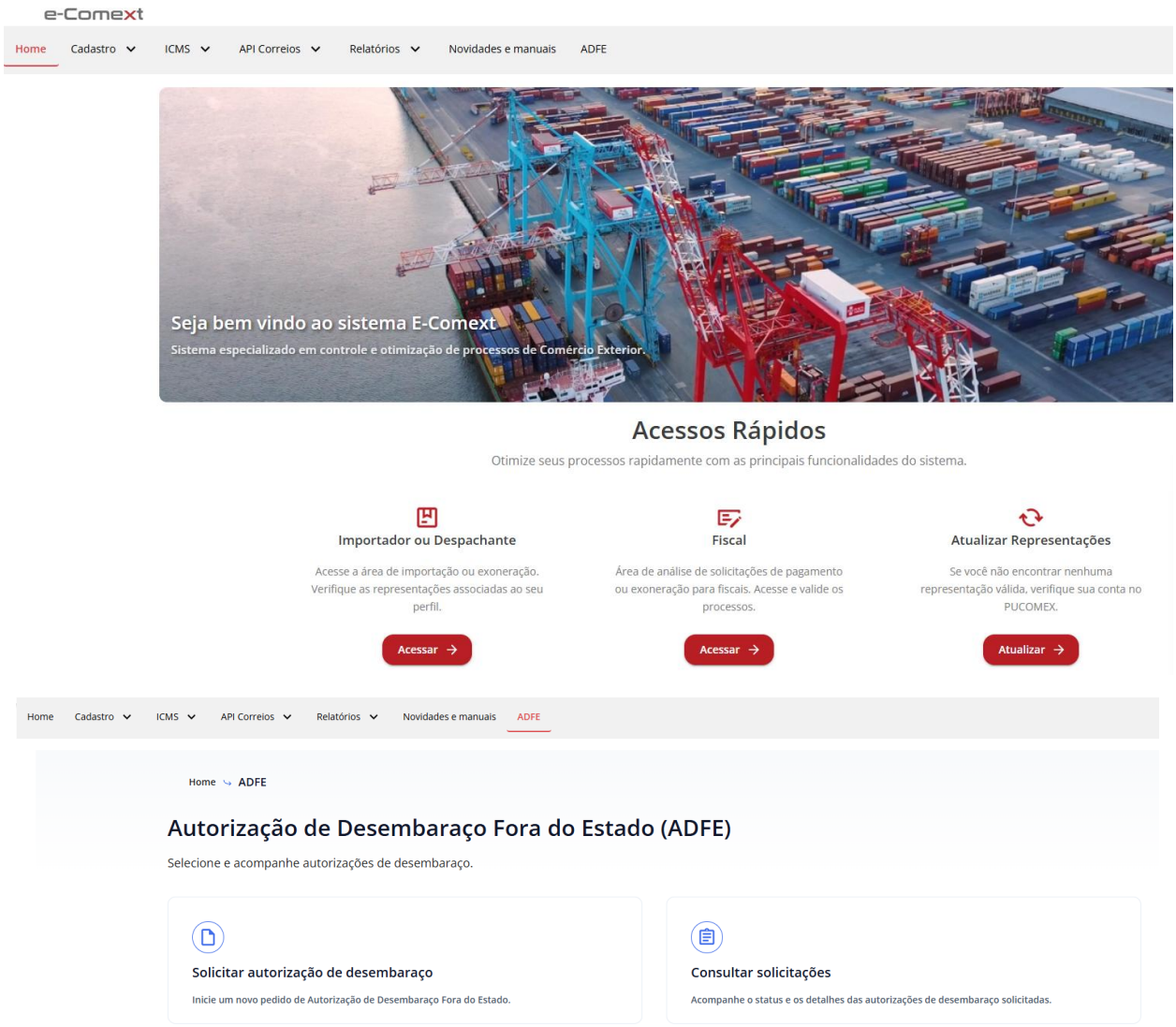
Para ingressar no sistema, o importador poderá utilizar:

- o Certificado Digital, ou
- o login gov.br.



2. Solicitação da ADFE

Após acessar inicialmente o e-COMEXT e clicar em “Atualizar Representações”, o solicitante deve clicar na aba “ADFE”. Nessa opção, ele poderá “Solicitar autorização de desembaraço”, ou “Consultar solicitações” efetuadas:

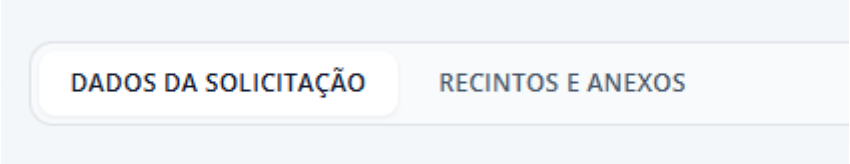


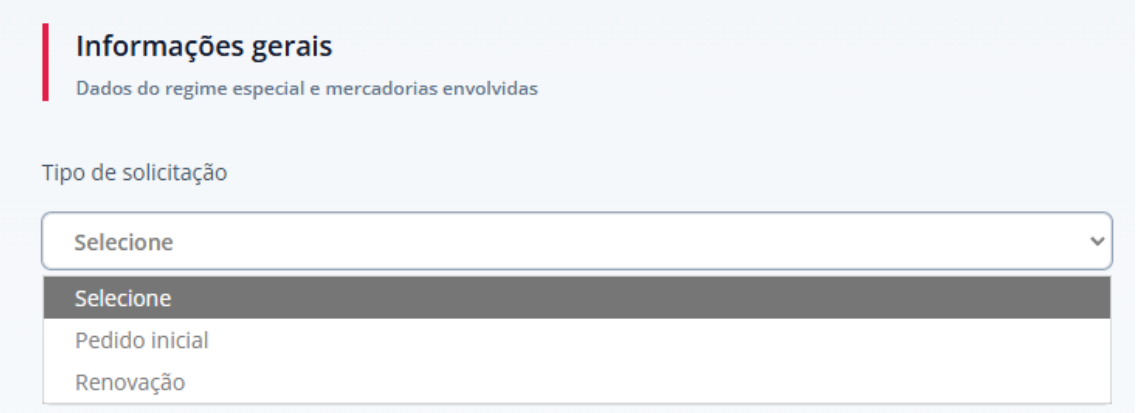
Para solicitar a ADFE o representante deve, inicialmente, selecionar o CNPJ do requerente na lista de empresas às quais possui acesso.



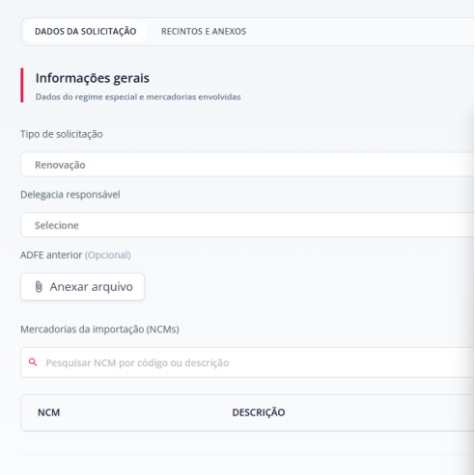
Depois, deve preencher as informações solicitadas, conforme a Resolução SEF 6.079/2026, disponível no link RESOLUÇÃO SEF Nº 6.079, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026 - SEF/MG:

- Em “Dados da solicitação” serão preenchidas as seguintes informações:

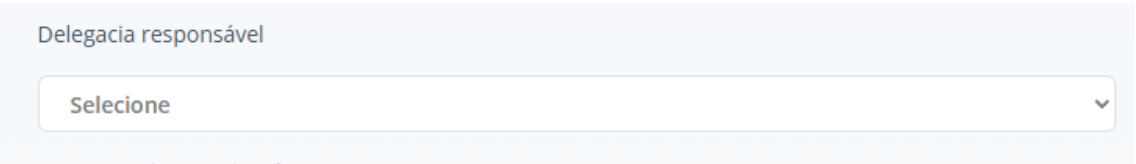




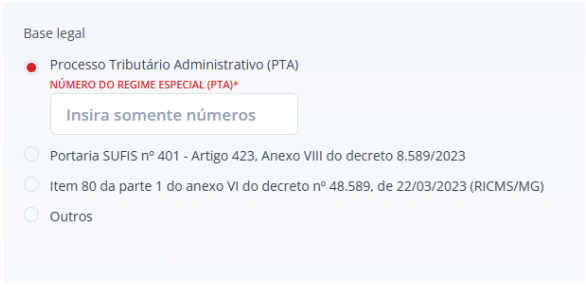
Se for uma renovação, será necessário anexar a ADFE anterior:



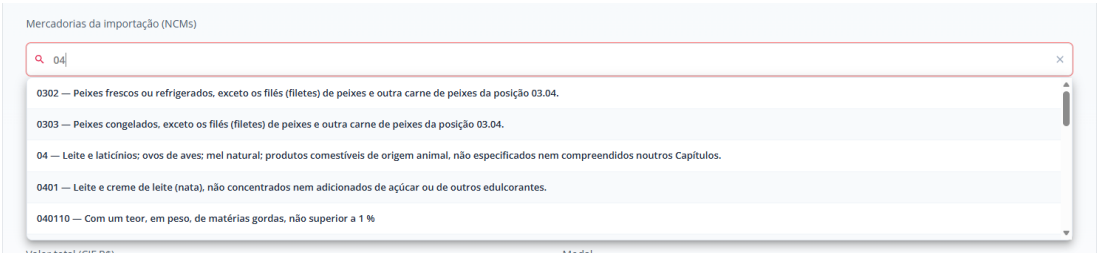
Em seguida, seguem os principais campos a serem preenchidos:



Se for diferimento previsto em Regime Especial, será necessário indicar o nº do PTA:



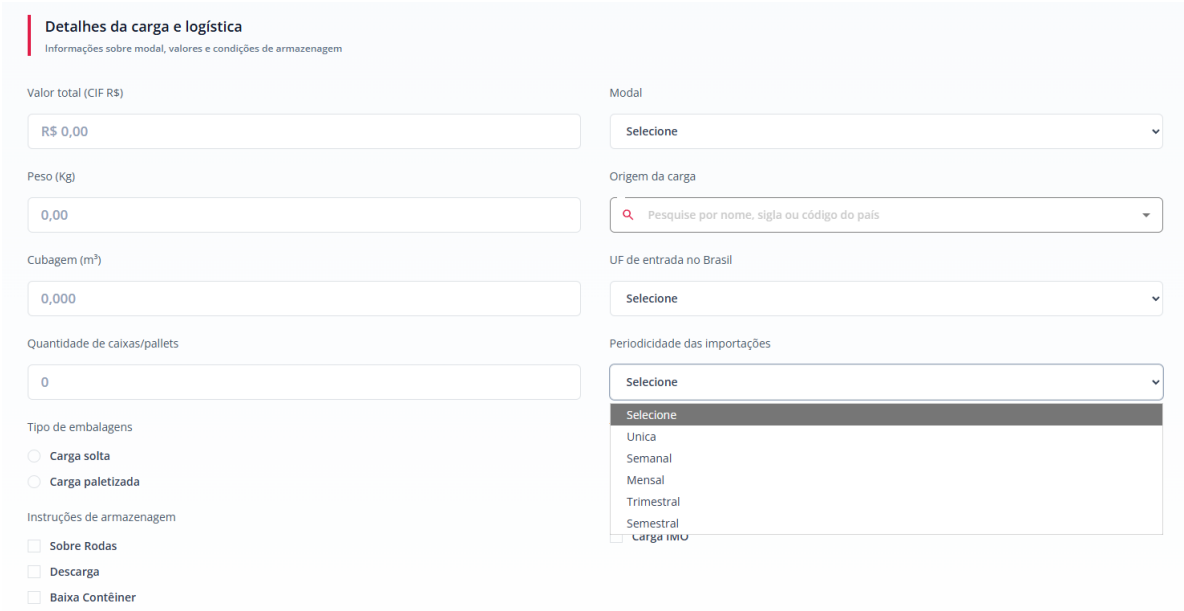
Todas os códigos NBM/SH dos itens a serem importados devem ser selecionados na relação disponível no sistema e deverão conter, no mínimo, 4 dígitos além da descrição:



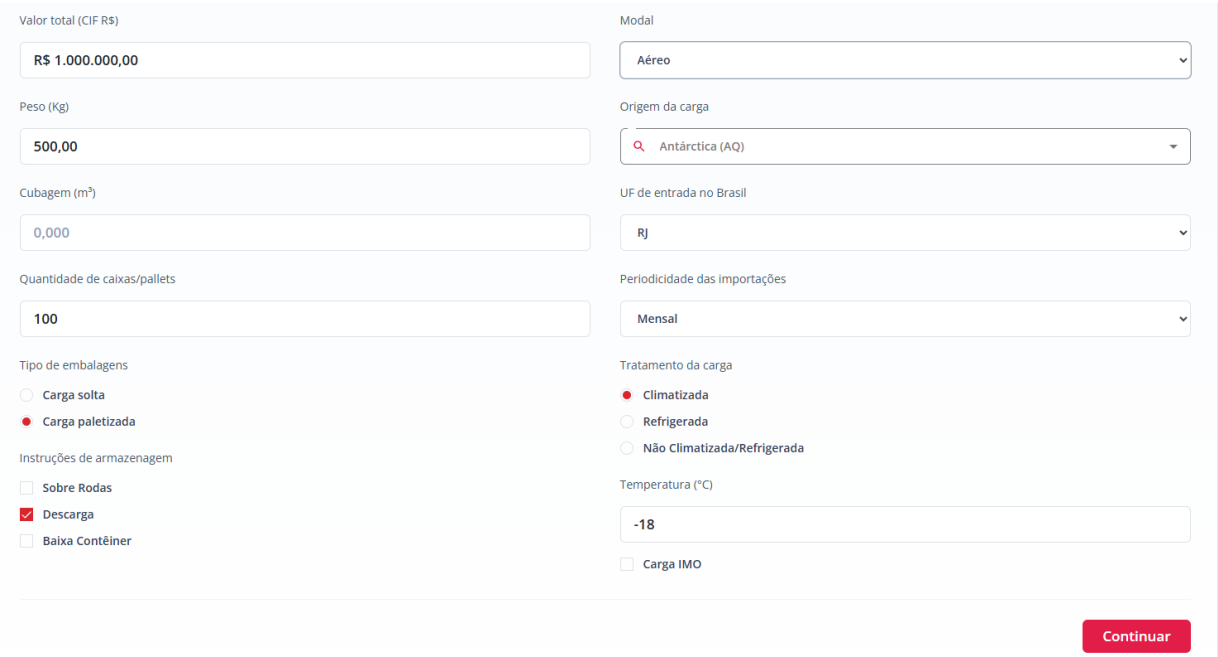
Caso a seleção seja feita de forma equivocada, basta clicar na lixeira, excluir o item desejado, e continuar a inclusão:



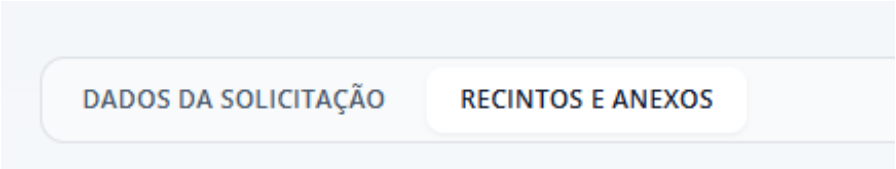
Em “Detalhes da carga e logística” todas as informações devem ser preenchidas pelo requerente, sendo que o campo “Valor Total (CIF R$)” se refere ao valor médio de cada operação, que ocorrerá na periodicidade informada, conforme o detalhamento dos orçamentos anexados à solicitação da ADFE:



Após o preenchimento das informações indicadas em todos os campos dos “Dados da Solicitação”, ao clicar em “Continuar”, o sistema mostrará a opção “Recintos e Anexos”, para anexação dos orçamentos e demais documentos:



- Em “Recintos e anexos” serão anexados os seguintes arquivos:



Além da seleção de qual recinto o requerente pretende desembaraçar em outra UF e do recinto mineiro mais próximo de seu estabelecimento ou localizado no trajeto utilizado, será necessário clicar em “Anexar arquivo” para incluir os seguintes documentos de **até 5MB**, no **formato PDF**:

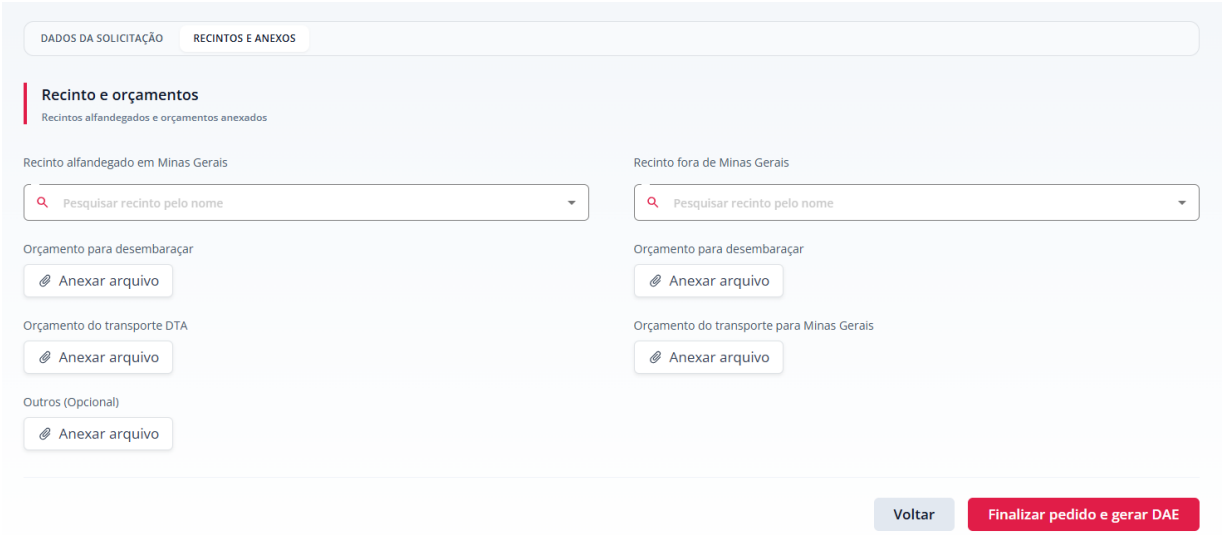
- os orçamentos para desembaraçar fora do Estado e em MG;
- os orçamentos do transporte, caso o desembaraço ocorra em outra UF ou em MG (via DTA);
- outros documentos necessários à comprovação dos requisitos indicados na Resolução SEF 6.079/26.

Os modelos de formulário para realização dos orçamentos estão disponíveis no link abaixo:

Solicitar Autorização para Desembaraço Aduaneiro em Outra Unidade da Federação – ADFE | Portal MG

Após o preenchimento das informações e anexação dos arquivos solicitados, é necessário selecionar “Finalizar pedido e gerar DAE” para gerar a guia de pagamento da Taxa de Expediente. Ao efetuar o pagamento, a solicitação de ADFE será encaminhada para análise.

Observação: caso o contribuinte tenha protocolizado um pedido inicial ou de renovação de ADFE no fluxo anterior e, em razão da publicação da Resolução SEF nº 6.079/2026, o processo não tenha sido concluído, a guia utilizada para o recolhimento da Taxa de Expediente, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, deverá ser encaminhada para o e-mail dgfecomext@fazenda.mg.gov.br, a fim de possibilitar sua vinculação ao novo pedido realizado no e-COMEXT.





1ª VIA: CONTRIBUINTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

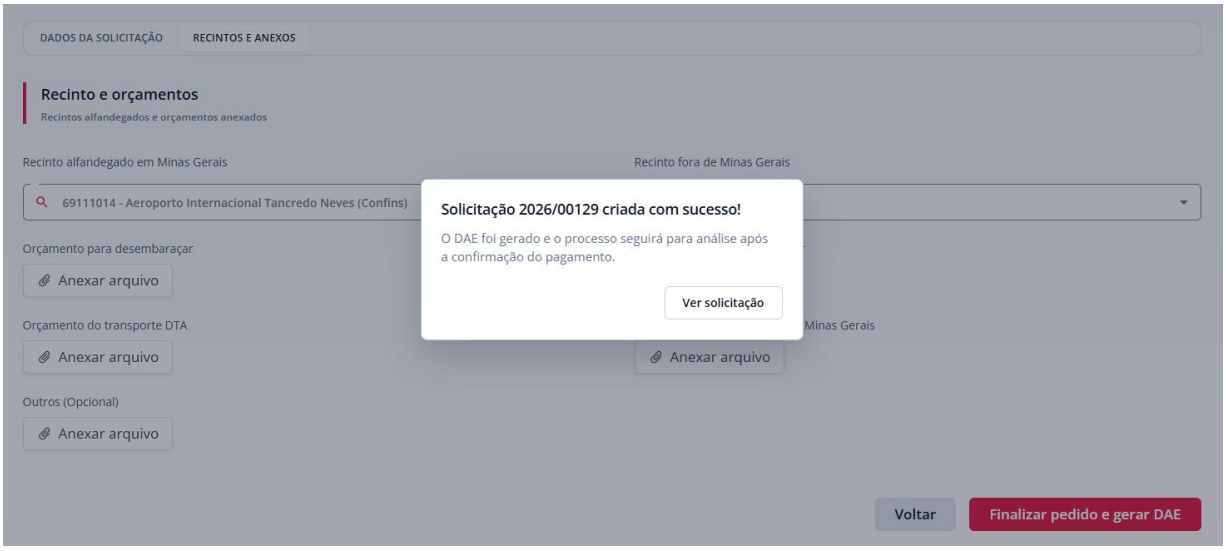
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 09/11/2026	Mês Ano de Referência: 11 / 2026
Tipo de Identificação: CNPJ	Número Identificação: 16.*** /****-**
Nome: WKW WQWV KCIJUDHI WGVXPXEHQU OIWUQD DVNW.	Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento): 00336591700-89
Município: BELO HORIZONTE / UF: MG	

Documento de Origem: 202600129
Orgao: SECRETARIA ESTADO FAZENDA DE MINAS GERAIS
Servico: E-COMEXT

1537 - Taxa de Expediente-Atos SEF - Valor: R$ 2315.96

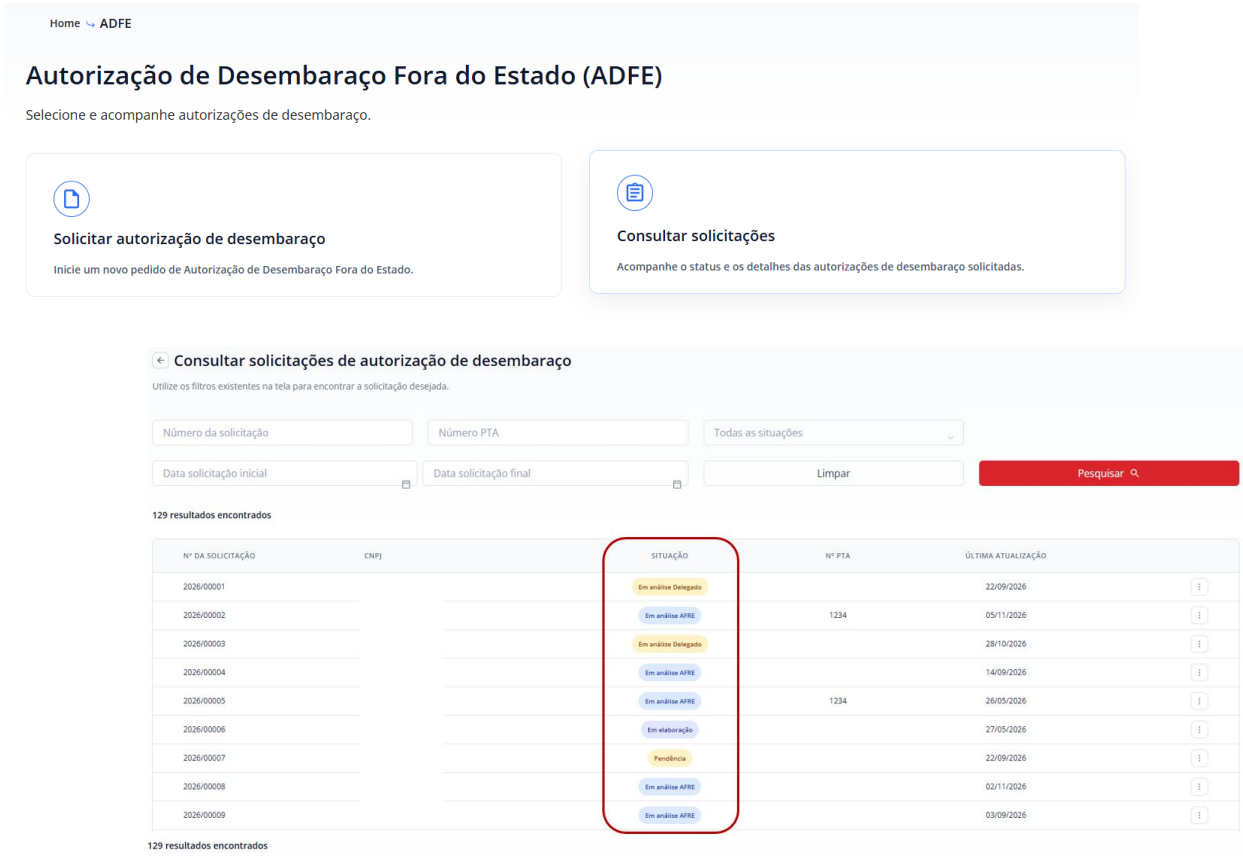
ATENCAO: O pagamento deste documento via PIX possui uma quitacao de ate 10 minutos perante o Banco, ja o pagamento via boleto possui uma quitacao de ate 24h.



O nº da solicitação gerado após a emissão da guia deve ser utilizado para acompanhamento, pelo contribuinte, no e-COMEXT.

3. Consulta às solicitações de ADFE

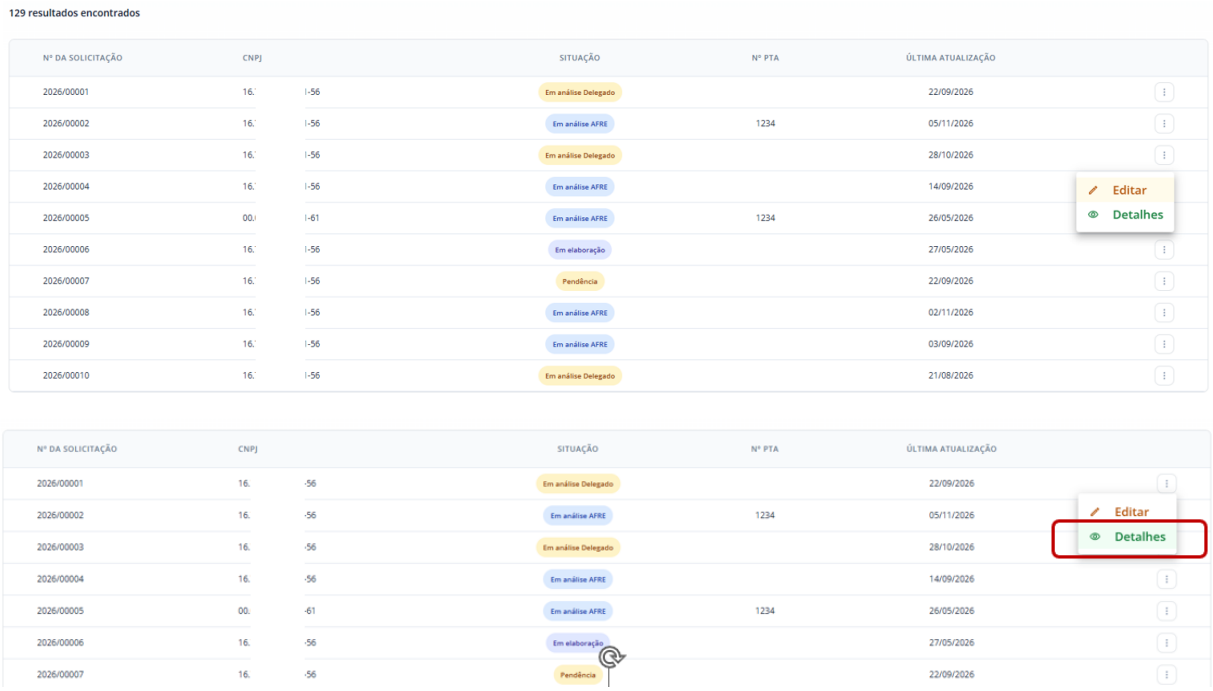
As solicitações de ADFE estarão visíveis aos representantes do contribuinte no e-COMEXT, juntamente com a situação em que a análise se encontra na SEF/MG:



A análise ocorrerá na sequência abaixo:

- Registro da solicitação de ADFE no e-COMEXT;
- Vista ao recinto mineiro, nos termos do art. 9º da Resolução SEF 6.079/26;
- Análise da Fiscalização/AFRE (quando for estabelecida pendência, deverá ser sanada pelo requerente);
- Análise do Delegado Fiscal;
- Análise final do Gabinete da Subsecretaria da SEF/MG.

Ao clicar no símbolo abaixo, o requerente poderá “editar” a solicitação, durante a elaboração ou após o estabelecimento de pendência; ou visualizar os “detalhes” da solicitação efetuada:



O cancelamento da solicitação de ADFE só será possível nas fases "Em elaboração", "Aguardando pagamento" e "Conferência visual recinto".



No caso de dúvidas, encaminhar e-mail para dgfecomext@fazenda.mg.gov.br.